

PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: PARAGOMINAS/PA
 PERÍODO: 27/09 A 28/09/2018 – (01 E ½) DIÁRIA.
 SERVIDORES:
 - 97571438/1 - GLAUCY LUANA PINTO FREITAS - (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)
 - 54189472/2 - VALDETE MONTEIRO CARDOSO – (AGENTE ADMINISTRATIVO/COORDENADOR)
 - 5875730/3 - LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES - (MOTORISTA)
 ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 364011

PORTARIA Nº 1830/2018-GAB/SEMAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA COM A SEDEME, ALÉM DE ATIVIDADES IDENTIFICADAS COMO IRREGULARES OU ILÍCITAS DURANTE TODO O PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA

PERÍODO: 17/09 A 21/09/2018 – (04 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDOR: - 57234782/1 - ELINEUZA FARIA DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

Protocolo: 363926

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO

COMODANTE: MARIA DO LIVRAMENTO CABRAL DA SILVA. COMODATÁRIO: IDEFLOR-BIO

OBJETO: O bem objeto deste contrato de comodato está localizado no Município de Capanema em uma área de 8,2513 hectares, mas somente 625m² será utilizado para implantação de viveiro de mudas.

FUNDAMENTAÇÃO: Do artigo 579 ao 585 da Lei 10.406/2002 e Parecer Jurídico nº 384/2018-PROJUR/IDEFLOR-BIO.

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 2018/388567.

VIGÊNCIA: 20/09/2018 a 19/09/2023.

ASSINATURA: 18/09/2018

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 363789

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO DE ABERTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 04/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA "UNIDADE DE MONITORAMENTO DE DESEMBARQUE DE PESCADO NO LAGO DE TUCURUÍ", ESTADO DO PARÁ.

Por falta de entendimento por parte dos licitantes, sobre os Itens 7 de CREDENCIAMENTO e 8 da HABILITAÇÃO no edital, reiteramos.

CREDENCIAMENTO

7.1. Cabe ressaltar, para as empresas cadastradas e habilitadas parcialmente no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, que estas deverão apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e de qualificação técnica, obrigatoriamente **até 03 dias úteis antes da abertura do certame**, assim como deverão cumprir as exigências do que não constar no SICAF e as exigências do Ministério do trabalho em relação ao trabalho do menor, conforme preconiza os arts. 27 a 31 da Lei 8.666/93.

7.2 O credenciamento e Habilitação (Jurídica, Técnica e Qualificação econômica e financeira) que deverá ocorrer com antecedência de até 03 dias úteis antes da abertura do certame conforme preconiza os arts. 27 a 31 da Lei 8.666/93.

HABILITAÇÃO

8.1. Poderão participar deste certame as empresas interessadas que estejam devidamente cadastradas e habilitadas parcialmente no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até **3 (três) dias úteis** antes à data de abertura deste certame, conforme o §2º do art. 22 da Lei 8.666/93, observada a necessária qualificação.

REALIZAÇÃO DO CERTAME:

DATA: 28 de Setembro de 2018

HORÁRIO: 10h00.

LOCAL: Auditório da Sede Administrativa do **Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio**, Avenida Papa João Paulo II, s/nº. Parque Estadual do Utinga, 2º prédio à esquerda. CEP: 66.610-770. Curió-Utinga. Belém – Pará.

CADASTRO:

Para participar, os interessados deverão ser cadastrados no SICAF ou atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o **3º dias úteis anterior** à data do recebimento das propostas na sede do Ideflor-Bio, (Art. 22 §2º da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado no site do Ideflor-Bio www.ideflorbio.pa.gov.br

Cabe ressaltar, que além das empresas interessadas estarem devidamente cadastradas e habilitadas parcialmente no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, deverão apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e de qualificação técnica, assim como deverão cumprir as exigências do que não constar no SICAF em relação ao Ministério do trabalho do Menor, conforme preconiza os arts. 27 a 31 da Lei 8.666/93.

Hilda Elizabeth Vasconcelos de Oliveira

Presidente da CPL.

Protocolo: 363643

DIÁRIA

Portaria nº. 1031 de 19 de setembro de 2018

Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2018/422884 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém

Destino: Paragominas

Período: 7,5 (sete e meia) diárias - 17 a 24/09/2018

Servidor: Marcel Silva de Oliveira - 5914586 - Motorista

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 364057

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

Portaria nº 875/2018 - SAGA

Belém-PA, 19 de setembro de 2018.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 059/2018-SEGUP, celebrado com a empresa **PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA**, oriundo do Processo n.º

2018/271501, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2016-SEAD/DGL - cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar serviços de readequações de instalações elétricas, substituição de transformador e obras civis no prédio do Centro Estadual Integrado de Inteligência e Análise Criminal pertencente à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará –SEGUP, localizada na Av. José Bonifácio, nº 185.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Designar os servidores **CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO**, MF: 5866065/5, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e **CARLA MARIA DE MACÊDO ESTÁCIO**, MF nº 5891422/1, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 363551

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº875/2018-SAGA BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: Memorando nº030/2018-CEP/IESP-P. Eletrônico, de 04.09.2018.

CONSIDERANDO: Portaria nº811/2018-SAGA, de 23.08.2018, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora **NATALI GABRIELI BENASSULY DE FREITAS**, MF nº 5921613/2, 2017/2018, Gerente, no período de 01/10 a 30/10/2018.

RESOLVE: Designar a servidora **MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA**, MF nº 72966/1, Técnico Gestão Pública, para responder pelo cargo de Gerente, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 363991

CONTRATO

CONTRATO Nº064/2018-SEGUP

Exercício: 2018

Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de produtos aeronáuticos, certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 145, para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica, com fornecimento de peças e suprimentos.

Valor Global: R\$ 1.443.993,20

Data da Assinatura: 19/09/2018

Vigência: 19/09/2018 à 18/09/2019

Programação Orçamentária: 06.181.1425.8262. Natureza da Despesa: 339030. Fonte do Recurso: 0101.

Contratado: AMAZONAVES TAXI AEREO LTDA

Endereço: Av. Professor Nilton Lins, nº 300, Bairro Flores, CEP:69.058-030, Cidade de Manaus/AM

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 363854

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO nº. 59/2018-DAL/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº **33.556, DO DIA 09/02/2018**

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$:2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

LEIA-SE: VALOR: R\$:2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Protocolo: 363554

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 917/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

3º SGT PM MAURO VASQUES RAMOS/ PRAÇA DA AJD/319.710.592-34

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 363589

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 922/1 -18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CAP PM TAINÁ ROCHA BOTELHO/ OFICIAL DO EMG/ 947.092.032-53

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 400,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 363806

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 922/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

MAJ PM HEYDER SILVA DO NASCIMENTO/ CHEFE DE SEÇÃO DAL / 638.354.872-72

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.200,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA